



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ÉTICA E DE ASSUNTOS ESPECIAIS

PARECER

OBJETO

Projeto de Lei nº. 37/12, de iniciativa do ilustre Vereador Dirceu Mocelin, pelo qual se pretende denominar de Rua Maria Haiduk Iarek, a via que se inicia na Rua Caetano Munhoz da Rocha e finda na Rua José Arnaldo Cosmo, no Bairro Guabiroba, neste Município de Campo Largo.

FUNDAMENTAÇÃO

Este Projeto de Lei vem acompanhado de justificativas sobre a vida da homenageada que recomendam a concessão desta honraria e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Campo Largo, em consulta prévia, através do Ofício nº. 384-C, informa que não se opõe a denominação sugerida.

A Lei Orgânica do Município, no inciso XIII, do artigo 40 e o Regimento Interno desta Câmara Municipal, no inciso XIII, do artigo 32, estabelecem que a competência para legislação desta natureza é do Plenário, com a sanção do Prefeito Municipal, admitindo sua iniciativa aos Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

VOTO

Por estas razões, os Membros da Comissão de Ética e de Assuntos Especiais da Câmara Municipal de Campo Largo, manifestam-se no sentido de que não existem impedimentos legais ou regimentais no Projeto de Lei nº. 37/12, podendo ser submetido à apreciação e deliberação em Plenário.

É o parecer!

Lindamir Maria Ivanoski
Presidente

Dirceu Mocelin
Relator

Celso de Souza Macedo
Membro